



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 15.803/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.040.739

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa ou restituição imposta na sessão da SEGUNDA CÂMARA do dia 29/09/2022, nos termos do acórdão às fls. peça nº. 39, publicado no "DOC" de 25/10/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimado(a) a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "**Fale conosco**" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
JOSILVANDA DIAS DE OLIVEIRA
DIRIGENTE, NA ÉPOCA
RUA PADRE LAFAIETE, N. 21 - PADARIA DA CIDADE, CENTRO
ARAGUARI/MG
CEP: 38.440-220

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 15.803/2023/CDM
PROCESSO: 1.040.739
EXERCÍCIO: 2018
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 29/09/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 25/10/2022
TRÂNSITO EM JULGADO: 23/01/2023
VENC. BOLETO P/ CÁLCULO DE JUROS: 02/06/2023
RESPONSÁVEL: JOSILVANDA DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 485.762.126-68

Multa

Multa aplicada, no valor total de R\$ 45.000,00, com fulcro nos arts. 85, I e 86, caput, da Lei Orgânica, sendo:
a) R\$ 15.000,00 pela omissão no dever de prestar contas, sendo R\$ 5.000,00 pelas irregularidades das contas de cada convênio;
b) R\$ 30.000,00 pela prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resultou em dano ao erário.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
01/2023	R\$ 15.000,00	1,0259491	R\$ 15.389,24
01/2023	R\$ 30.000,00	1,0259491	R\$ 30.778,47
Valor devido:			R\$ 46.167,71

Valor histórico total devido: R\$ 45.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 46.167,71

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 16/08/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: ANDRÉA LEÃO PINTO, TC 01643-5.

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	21/10/2023	46167,71
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
1615-2/00603185-4	00000105142		

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03206.004008 00105.142178 3 95100004616771

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento					21/10/2023
Beneficiário			CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -			28.799.908/0001-26		1615-2/00603185-4
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
06/09/2023	0000105142	DV	N	06/09/2023	00000105142
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	17	R\$			46167,71
Instruções Ofício n. 15803/2023 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL n. 1040739 Parcela 1 de 1 Decisão de 29/09/2023 Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimento
					0,00
					(-) Outras Deduções
					0,00
					(+) Mora / Multa
Beneficiário					0,00
					(+) Outros Acréscimos
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS					0,00
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG					(=) Valor Cobrado
					46167,71
Pagador					
JOSILVANDA DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 485.762.126-68					
RUA PADRE LAFAIETE, 21, Centro, ARAGUARI/MG					
CEP: 38.440-220					
Código de Baixa					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

